



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA Nº 8 / 2022 - DEALI (12.15)

Nº do Protocolo: 23122.034920/2022-64

Sete Lagoas-MG, 26 de agosto de 2022.

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - UFSJ

Aos 08 dias do mês de julho de 2022, às 15h30min, por videoconferência, reuniram-se os docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali) para a 4ª Assembleia Extraordinária do ano de 2022, sob a presidência do Chefe de Departamento, o professor Giann Braune Reis. Estavam presentes os docentes, Aline Cristina Arruda Gonçalves, Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara, Andréia Marçal da Silva, Christiano Vieira Pires, Cíntia Nanci Kobori, Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Felipe Machado Trombete, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, Lanamar de Almeida Carlos, Liliane Maciel de Oliveira, Mateus da Silva Junqueira, Rui Carlos Castro Domingues e Washington Azevêdo da Silva. Havendo *quórum*, o Prof. Giann iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e procedeu-se aos itens da reunião. **Primeiro ponto de pauta - Leitura e aprovação da ata anterior:** A Prof.ª Andréia leu a ata da 4ª Assembleia Ordinária (27/05/2022), que, após alguns ajustes no texto, foi aprovada. Não houve justificativas de ausência. Foi estabelecido o tempo de duração da reunião em 1 (uma) hora. O Prof. Giann apresentou a pauta da reunião e o pedido de inclusão do ponto "Apreciação de proposta de projeto sobre criação de insetos comestíveis e parâmetros tecnológicos de processo das farinhas produzidas. Interessados: Professores Ana Karoline e Felipe", o qual foi aprovado como sexto ponto. **Segundo ponto de pauta - Autorização para recebimento de material biológico. Interessada: Prof.ª Liliane:** A Prof.ª Liliane informou que havia solicitado à Fiocruz e à Embrapa alguns micro-organismos (fungos e bactérias) que ela tem interesse em trabalhar, mas, para o recebimento destes materiais, as referidas instituições solicitam um termo de recebimento assinado pelo Reitor da UFSJ. Desta forma, ela solicita, primeiramente, a anuência do Deali para o recebimento destes materiais e, a partir desta, solicitará a assinatura do termo de recebimento pelo Reitor ou Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. A Prof.ª Andréia explicou que há diferenças nos trâmites para disponibilização deste tipo de material para instituições nacionais e internacionais. Recentemente, foi feita uma transferência/doação de culturas de bactérias ácido lácticas pela UFMG e o trâmite foi resolvido. O documento será assinado entre os docentes/pesquisadores envolvidos. Após, discussão e esclarecimentos, a Assembleia aprovou a anuência do Deali para o recebimento dos micro-organismos solicitados pela Prof.ª Liliane. **Terceiro ponto de pauta - Encargos didáticos 2022/2. Interessado: DEALI:** O Prof. Giann informou que a Prof.ª Lanamar se afastará das suas atividades e será necessário redistribuir os encargos didáticos dela no semestre 2022/2, sendo que a previsão de retorno é a partir de setembro de 2022. A Prof.ª Lanamar informou sobre a possibilidade do apoio da aluna de mestrado Lorrane e da prestadora de serviço voluntário Camila. Após discussão, os encargos didáticos de responsabilidade da Prof.ª Lanamar foram redistribuídos da seguinte forma: Disciplina Princípios e Conservação de Alimentos: professores: Christiano, Cíntia, Juliana e Aline; Disciplina Tecnologia de Frutas e Hortaliças: professores Mateus, Ana Karoline, Felipe e Washington. **Quarto ponto de pauta - Vaga para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos. Interessada: CEALI:** A Prof.ª Cristhiane informou que a Prof.ª Lanamar pediu exoneração do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, sendo necessário o preenchimento desta vaga. Ela destacou que atualmente a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos está com uma sobrecarga de trabalhos, devido a

implementação do novo PPC e implantação do SIGAA. Além disso, a vice-coordenadora do curso, Prof.^a Janaína, está afastada por motivos de licença gestante, sendo necessário o colegiado estar completo para que as reuniões tenham *quórum*. O Prof. Rui se prontificou a assumir a referida vaga de colegiado, durante o afastamento da Prof.^a Lanamar. **Quinto ponto de pauta - Regras para o rodízio de encargos administrativos. Interessado: DEALI:** O Prof. Giann informou que, em reunião com a Prof.^a Elisa, Pró-reitora de Ensino de Graduação, foi informado que a Proen já possui uma minuta da resolução que regulamenta o rodízio de docentes na ocupação de encargos administrativos das unidades acadêmicas, porém alguns departamentos solicitaram a possibilidade de criarem regras internas, ficando assim, a resolução da Proen responsável pelas regras gerais e para casos omissos que serão tratados na instância da Congregação. Ele explicou também que o sistema de rodízio é importante para o planejamento de afastamentos para capacitação de docentes uma vez que esses encargos são obrigatórios para o funcionamento das atividades do departamento. Em seguida ele apresentou uma proposta de regras internas do DealI para preenchimento desses encargos obrigatórios, com os seguintes critérios para serem adotados no sistema de rodízio: 1º) Tempo de casa e encargos já assumidos, este item prevê que o servidor que foi lotado primeiro seja o primeiro a assumir o encargo e, caso já tenha assumido o encargo, seja colocado como o último na lista de servidores lotados na unidade respeitando a sequência de ocupação deste encargo; 2º) Maior titulação, o servidor com maior titulação terá preferência em assumir o encargo administrativo a título de um possível desempate; e 3º) Idade, o servidor com maior idade têm preferência em assumir o encargo, ainda a título de desempate observados primeiramente os critérios anteriores. A proposta inclui a ocupação dos seguintes encargos: Chefe de Departamento, Subchefe de Departamento, Coordenador de Curso, Vice-coordenador de Curso e Consu. A Prof.^a Ana Karoline sugeriu que fossem discutidas também as exceções, para casos imprevisíveis, como o surgimento de uma oportunidade de qualificação que não havia sido planejada. O Prof. Rui opinou que, para estes casos, o interessado poderia buscar uma negociação com os colegas. O Prof. Giann complementou com a sugestão de recorrer à Assembleia para verificar a possibilidade de alterar a fila do rodízio, caso o servidor não tenha conseguido articular a troca de posições com um colega, e que retorne para a primeira posição da fila, após afastamento, caso tenha o pedido deferido pela Assembleia Departamental. A Prof.^a Cristhiane ressaltou que se deve considerar a equivalência de encargos, como Chefe de Departamento e Coordenador de Curso, bem como a afinidade que cada um tiver com estes. O Prof. Giann manifestou concordância com a sugestão e considerou que, após o término de um mandato, o ocupante deve ir para o final da fila daquele encargo e, que caso continue por outro mandato no mesmo encargo, que possa aproveitar este mandato na fila de encargos equivalentes, sendo eles divididos em dois níveis: primeiro - chefia departamental e coordenação e, segundo: sub-chefia, vice coordenador e CONSU, sendo que um encargo de primeiro nível poderia ser utilizado para substituir um de segundo nível, contudo um de segundo nível não poderia ser equivalente a um de primeiro nível. A Prof.^a Andréia sugeriu incluir no rodízio os encargos de membro do colegiado e membro do NDE, o professor Giann salientou não ter encontrado problemas até o momento para esses encargos uma vez que naturalmente as pessoas devem ocupar os mesmos a fim de se preparar para assumir os encargos aqui tratados, e sugeriu deixar apenas os encargos até então discutidos a fim de simplificar a tabela de encargos, mas que poderiam, contudo, ser incluídos caso haja necessidade futura. O Prof. Washington disse ser contra a institucionalização de regras para a ocupação de encargos administrativos no departamento. O Prof. Giann esclareceu que o objetivo da proposta é a criação de regras internas do departamento uma vez que os encargos são obrigatórios para o funcionamento da Unidade, e que haverá regras gerais da instituição para casos omissos. O Prof. Washington disse que não se lembra de haver alguma legislação que obrigue assumir encargos administrativos. Os professores Giann, Andréia e Mateus disseram que nos editais de concurso público para docente, constava a previsão de o docente assumir atividades administrativas, de acordo com a legislação vigente, o professor Giann salientou ainda que a ocupação de encargos administrativos está prevista no termo de posse do servidor, amparado pelo Regimento Geral da Instituição onde diz que é atividade inerente ao cargo de magistério superior o exercício administrativo (Título IX, Capítulo I, art. 124, item II). Após ampla discussão, foi colocada em votação a implementação de regras para o rodízio de encargos administrativos obrigatórios a serem adotadas pelo DealI, que será utilizado quando os editais de eleições não receberem inscrições espontâneas, ou seja, não houver

interessados em assumir esses encargos. A Assembleia aprovou por maioria dos votos, somente o Prof. Washington votou contrário à proposta. Em votação seguinte, com a abstenção do Prof. Washington, também foram aprovados os critérios propostos para o sistema de rodízio. Foi aprovado também que mandatos incompletos também serão contabilizados como tempo de ocupação do encargo, desde que tenham cumprido, no mínimo, metade do mandato, nestes casos, entretanto, o servidor não seria colocado no final da fila daquele encargo e sim desceria na fila o número de posições equivalentes a metade da fila. O Prof. Giann ressaltou que as regras aprovadas serão aplicadas quando não houver interessados para ocupar os encargos administrativos e que servirão de base para o planejamento de afastamentos para qualificação docente e como referência para a formulação do plano de desenvolvimento dos docentes do departamento. **Sexto ponto de pauta - Apreciação de proposta de projeto sobre criação de insetos comestíveis e parâmetros tecnológicos de processo das farinhas produzidas. Interessados: Professores Ana Karoline e Felipe:** A Prof.^a Ana Karoline apresentou, para apreciação da Assembleia, a referida proposta de projeto de pesquisa, do qual ela e o Prof. Felipe estão participando juntos com pesquisadores das instituições UFMG, UFSJ, UFLA e UFVJM. Ela explicou que, junto com o Prof. Felipe, farão a parte de processamento tecnológico da farinha. O Prof. Felipe explicou que o projeto não envolve pesquisa com análise sensorial e nem desenvolvimento de novos produtos. Após apreciação, a Assembleia aprovou a participação dos professores Ana Karoline e Felipe na proposta de projeto de pesquisa sobre criação de insetos comestíveis e parâmetros tecnológicos de processo das farinhas produzidas. **Informes: a) Condição dos equipamentos do Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortaliças:** A Prof.^a Lanamar, informou que apesar das tentativas de reparo dos equipamentos lotados no Laboratório de Frutas e Hortaliças (Planta Piloto), não obteve sucesso. De acordo com o eletricitista do *Campus* CSL, a incubadora BOD- não está resfriando e o problema está no gás de refrigeração (Será preciso contratar um profissional para fazer a troca e ter garantia do serviço), o tacho de cocção e a despoldadeira precisam de tomada, mas ele não consegue fazer a manutenção sem os manuais (que estavam dentro dos equipamentos e desapareceram, assim como as tomadas), a estufa com circulação forçada de ar não mantém a temperatura, precisa de serviço autorizado, a seladora a vácuo / injeção de gases e autoclave também não estão funcionando, a autoclave está sem a tomada e pode ser reparada desde que os materiais sejam fornecidos, porém, a solicitação do material, feita pela técnica Sinara não foi atendida na época. **b) Informe sobre SEACAD 2022:** O Prof. Felipe informou que, de 24 a 28 de outubro deste ano, ocorrerá a SEACAD, Semana Acadêmica do Curso de Engenharia de Alimentos, no formato híbrido, com atividades virtuais e também palestras presenciais, minicursos e visitas técnicas. Os professores que desejarem colaborar com o evento poderão oferecer minicursos na quarta-feira, dia 26/10, no período da tarde. **c) Informe sobre o II CBCP:** O Prof. Felipe informou que estão abertas as inscrições para o II Congresso Brasileiro de Tecnologia de Cereais e Panificação, organizado pelo Deali/UFSJ, bem como o envio de trabalhos na modalidade resumo expandido. O evento é composto por palestras, oficinas e apresentações orais, com convidados de diferentes regiões do Brasil e, também, 2 palestrantes do Peru, uma palestrante do Equador e uma palestrante do Canadá, além de profissionais de empresas do setor de cereais e panificação, pesquisadores, professores de diferentes universidades e demais profissionais da área. Algumas instituições de referência na área estarão presentes também, tais como a ABIP - Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria, Unicamp, USP, Embrapa, UFLA, UFMG, UFRRJ, UNIRIO, UFPel, dentre outras. Os servidores do Deali/UFSJ terão isenção na taxa de inscrição do congresso, devendo manifestar o interesse na inscrição. **c) Necessidade de projetor multimídia para sala de treinamentos da Planta Piloto:** O Prof. Felipe informou sobre a necessidade de providenciar um projetor multimídia, para a sala de treinamentos da Planta Piloto, que atenderá, dentre outras demandas, as aulas de Tecnologia de Cereais e Panificação no próximo semestre e gostaria de saber qual o caminho para tal solicitação. O Prof. Giann informou que esta solicitação já foi feita à CACSL, e que a Gestora Vanessa retornou informando, por e-mail, que foram recebidos alguns projetores no mês de abril, os quais foram instalados em salas de aulas que estavam com equipamentos estragados, e que, segundo informações do Setec, as solicitações do Deali serão atendidas no final do mês de julho. A Profa. Lanamar também lembrou que existe a demanda de ar-condicionado para esta sala. Assim, às 17h25min, nada mais havendo para

tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Nalnyr Carlos Vieira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 14:37)

ALINE CRISTINA ARRUDA GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1762179

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 09:27)

ANA KAROLINE FERREIRA IGNACIO CAMARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1883994

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 16:38)

ANDREIA MARCAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1741336

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 08:52)

CHRISTIANO VIEIRA PIRES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1527882

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 09:19)

CINTIA NANJI KOBORI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1005005

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 08:55)

CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 2030376

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 17:55)

FELIPE MACHADO TROMBETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1334765

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 08:55)

GIANN BRAUNE REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2191236

(Assinado digitalmente em 28/08/2022 14:07)

JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1690434

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 08:58)

LILIANE MACIEL DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 1265768

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 09:10)

MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1717213

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 10:48)

RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1882158

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 15:56)

WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1742855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **a76feeb1e3**